



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1606/12	DATA: 27/11/2012
INÍCIO: 14h48min	TÉRMINO: 16h57min	DURAÇÃO: 02h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h09min	PÁGINAS: 44	QUARTOS: 26

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

WILSON ROCHA ASSIS - Procurador da República no Município de Rio Verde-GO.
PAULO CÉSAR ZENI, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul.
DÉBORA FERNANDES CALHEIROS - Pesquisadora do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, cedida pela EMBRAPA Pantanal.
LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA - Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE.
ISIDORO SALOMÃO - Representante do Comitê Popular do Rio Paraguai, Pantanal.
ALONSO BATISTA DOS SANTOS - Vereador em Cárceres.
JOÃO CLIMACO FILHO - Membro da Coordenação do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC.

SUMÁRIO: Discussão sobre a instalação de pequenas centrais hidrelétricas no Pantanal.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há intervenção ininteligível.
Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública destinada a debater o tema *“Instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas no Pantanal”*.

O requerimento para a realização deste evento é de minha autoria.

Comunico a todos que o evento é transmitido ao vivo pela Internet e está sendo gravado pela *TV Câmara*, para ser exibido posteriormente na programação da emissora.

Peço desculpas pelo atraso. Infelizmente estão fazendo algumas obras no caminho que eu vinha para cá. Tivemos que fazer um desvio, que foi pior ainda: eu fiquei preso e ainda tive que vir a pé uma grande parte. Então, peço aos expositores que aqui chegaram no horário e a todos os senhores e senhoras que aqui estão que aceitem minhas desculpas.

Vamos então a passar a convidar os seguintes expositores a comporem a mesa: Dr. Wilson Rocha Assis, Procurador da República no Município de Rio Verde; Dr. Paulo Cezar Zeni, assessor especial da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual de Mato Grosso Sul; Profa. Débora Fernandes Calheiros, pesquisadora do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, cedida pela EMBRAPA Pantanal; e Sr. Luiz Fernando Leone Vianna, Presidente da APINE — Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica.

Agradeço a todos a presença. Vamos dar início aos nossos debates.

Esclareço que para esta reunião de audiência pública foram convidados os Srs. Sinval Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso; o Sr. André Puccinelli, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; e o Sr. Daniel Fontenele Sampaio, Procurador do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul.

O Procurador justificou a sua ausência. No entanto, os Governadores de ambos os Estados não tiveram essa gentileza de justificar, o que, de certa forma, traduz o interesse que S.Exas. têm pela manutenção do Pantanal.

Vamos então conceder a palavra aos expositores, segundo a ordem.

Com a palavra o Dr. Wilson Rocha Assis, Procurador da República do Município de Rio Verde.



V.Sa. terá até 15 minutos para a sua exposição.

O SR. WILSON ROCHA ASSIS - Boa tarde a todos. Os senhores devem estar perguntando, primeiro, por que eu estou aqui.

Primeiro, quero cumprimentar a Mesa na pessoa do Deputado Sarney Filho, e parabenizá-lo pela iniciativa da audiência pública.

Quero explicar, então, por que estou aqui. Eu não estou mais em Mato Grosso do Sul. Há três meses, estou em Rio Verde, no Estado de Goiás, mas o inquérito civil que resultou na Ação Civil Pública que suspendeu por cerca de três meses os licenciamentos na Bacia do Alto Paraguai foi presidido por mim. Então, fui Procurador da República em Corumbá, por cerca de três anos e meio, presidi o inquérito civil e fui um dos que redigiu a ação que foi apresentada à Justiça Federal de Coxim e suspendeu, por cerca de três meses os licenciamentos na bacia.

O convite foi feito ao Dr. Daniel Fontenele, que é o Procurador natural da ação. Há três meses ele foi para Coxim, mas não pôde comparecer e, a pedido do Procurador-Chefe de Mato Grosso do Sul, Dr. Pedro Paulo, eu estou aqui para representar o MPF nessa instância relevantíssima da democracia brasileira, que é a Câmara dos Deputados.

Sucintamente, os aspectos técnicos vão ser mais aprofundadamente expostos pela Dra. Débora. Eu vou me limitar aqui a expor como foi a condução dos trabalhos do Ministério Público Federal em parceria com a sociedade civil organizada, com entidades de pesquisa, que resultou nessa Ação Civil Pública proposta, em junho deste ano, perante a Justiça Federal de Coxim, e que obteve uma liminar que suspendeu os licenciamentos. Estes licenciamentos foram retomados agora em 14 de novembro, quando o Tribunal Regional da Terceira Região, em São Paulo, cassou essa decisão que havia sido proferida pelo juiz federal em Coxim.

O trabalho começou em março de 2009, quando eu, em Corumbá, recebi a representação de uma série de estudiosos presentes na Conferência Internacional de Áreas Úmidas, que havia ocorrido em Cuiabá, no ano anterior, salvo engano, em agosto de 2008.



Essa representação, assinada por cerca de 20 pesquisadores nacionais e estrangeiros, alertava para os riscos que a instalação sem um planejamento adequado de empreendimentos hidrelétricos trazia para o Paraguai.

O ponto que mais assustava nessa representação era o fato de que esses empreendimentos hidrelétricos poderiam, inclusive, afetar o pulso de cheias do Pantanal. O pulso de inundação do Pantanal poderia e poderá ser afetado pela instalação desses empreendimentos hidrelétricos.

Não é uma afirmação que se faça, “que vai afetar”, mas há uma dúvida fundada de que isso possa vir a acontecer.

No Direito Ambiental, um dos princípios mais importante é o da prevenção e uma variante dele, que é o princípio da precaução, que determina aos órgãos públicos e à sociedade que se abstenham de realizar atividade sobre a qual haja dúvidas quanto a sua sustentabilidade ambiental e os impactos que ela venha a causar sobre o ecossistema, incluído no ecossistema a própria sociedade humana.

Então, recebida essa representação, foi instaurado o inquérito civil em que foram, então, expedidos vários ofícios a vários órgãos dos Governos Federal e Estadual, tentando compilar informações a respeito da dinâmica do setor energético na Bacia do Alto Paraguai.

Ciente de que o Ministério Público Federal não pode discutir um tema desse sozinho, à frente desse inquérito civil eu procurei sempre o diálogo com outras instituições. Não só com instituições de pesquisa, órgãos e entidades tidas como ambientalistas, mas com o próprio setor energético, que era o responsável por esse potencial dano que seria causado ao Pantanal.

Foi realizada uma importante audiência pública, em 2010, na cidade de Campo Grande, na qual compareceram a empresa de pesquisa energética e alguns empreendedores. Lembro-me especialmente da Tractebel, que é uma grande empresa do setor energético, responsável pela gestão de mais de um empreendimento na região e que compareceu também a essa audiência pública.

Nessas audiências públicas, nas várias reuniões que foram feitas, em Brasília, Campo Grande, Cáceres e Cuiabá, chama atenção o posicionamento dos técnicos dos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento desses empreendimentos.



Todas essas audiências e reuniões foram gravadas, foram registradas. Evidentemente eram atos públicos e cumpria-nos fazer isso, como aqui deve estar sendo registrado também, tenho certeza. E todos os técnicos dos órgãos ambientais que estiveram falando sobre esse tema nessas várias instâncias, nessas várias oportunidades alertavam para a insegurança dos licenciamentos que estavam sendo realizados. Todos os técnicos do IMASUL, órgão do Governo de Mato Grosso do Sul responsável pelos licenciamentos estaduais, da Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso e do IBAMA, presentes nessas várias oportunidades, alertavam para a insegurança desses licenciamentos. Por quê? Porque estavam licenciando um empreendimento aqui e não tinham conhecimento de que 30 quilômetros adiante, no mesmo curso d'água, no mesmo rio, seria instalado, no futuro, outro empreendimento hidrelétrico.

Quer dizer, finda a instrução desse inquérito civil e feitas várias reuniões com diversos órgãos ambientais, qual foi a conclusão que o Ministério Público Federal e o Ministério Público de Mato Grosso do Sul chegaram? A conclusão foi de que havia a necessidade de um estudo de impacto cumulativo dos empreendimentos hidrelétricos na Bacia do Alto Paraguai.

Os empreendimentos são licenciados. Hoje, no Brasil, graças a Deus, não é possível fazer um empreendimento como uma hidrelétrica sem licenciá-lo. Evidentemente que os empreendimentos têm licenciamentos, mas estes não atendem aos requisitos determinados pela legislação. Em especial, não atende à Resolução nº 1 do CONAMA, de 1986, que determina que os licenciamentos ambientais levem em conta toda a bacia hidrográfica. Quer dizer, nós tínhamos vários empreendimentos, e, em 2011, um laudo da 4ª Câmara do Ministério Público Federal contabilizou 126 empreendimentos em toda a Bacia do Alto Paraguai, 36 em funcionamento e 90 em várias fases de estudo, pesquisa e licenciamento. E cada um deles era licenciado de forma individual, sem levar em conta o impacto cumulativo desses vários empreendimentos.

Lembro-me, por exemplo, de que num mesmo córrego chamado Ariranha, na Bacia do Alto Paraguai, havia previsão para a instalação de oito ou nove pequenas centrais hidrelétricas.



Eu visitei a região do Rio Correntes, na qual em um trecho de 70 quilômetros existem, já funcionando, três empreendimentos, sendo uma usina hidrelétrica, a segunda maior da bacia, a Usina Ponte de Pedra, com capacidade para gerar 176 megawatts de energia, e mais duas pequenas centrais, a PCH Santa Gabriela e a PCH Aquarius. Isso tudo em um trecho de 70 quilômetros do Rio Correntes. A Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, a PCH Aquarius e a PCH Santa Gabriela. Cada uma delas licenciada em uma determinada época, com anos de diferença de uma para outra e sem um estudo de impacto cumulativo dos três empreendimentos.

Visitei as comunidades da região, os empreendimentos turísticos da região, e havia um relato uníssono de todas as pessoas ali instaladas, da sociedade ali presente, de que a instalação dessas hidrelétricas diminuiu o volume pesqueiro, atrapalhou as atividades turísticas e impactou de forma muito significativa aquela comunidade local, que em momento algum foi consultada quanto a esses licenciamentos.

Trazendo isso para uma realidade maior, que é a da Bacia do Alto Paraguai, o quadro fica ainda mais preocupante, porque, de acordo com os levantamentos feitos dentro do inquérito civil que eu presidi em Corumbá, existe na Bacia do Alto Paraguai, no sistema BAP/Pantanal... A gente fala muito, Deputado, da instalação de hidrelétricas no Pantanal. Do ponto de vista técnico não é a melhor forma de a gente dizer isso, porque o Pantanal é uma planície e, sendo uma planície, não é possível instalar hidrelétrica, que precisa da queda d'água para gerar energia. Na verdade, as hidrelétricas estão instaladas no planalto que circunda a planície pantaneira, no entorno do Pantanal.

Então, na Bacia do Alto Paraguai, Planalto e Planície Pantaneira existem pelo menos quatro mil famílias que retiram o seu sustento diretamente do Pantanal. É inegável. Não há nenhum estudo científico que negue isso, que expressamente não afirme que a instalação dessas hidrelétricas afeta profundamente o estoque pesqueiro da região, especialmente os peixes mais nobres, que são os migratórios, os mais utilizados pelas famílias ribeirinhas. no Pantanal, o pintado, o dourado, entre outras espécies, também são muito apreciados na pesca esportiva. O turismo de pesca é uma atividade importantíssima na bacia, e a gente depara, então, com o



quadro de que a instalação desses empreendimentos pode afetar inclusive a segurança alimentar dessa população.

São quatro mil famílias que tiram o seu sustento diretamente do Pantanal e podem se ver privadas da sua fonte básica de alimentação, que é o peixe, em razão da instalação desses empreendimentos.

Além das famílias ribeirinhas, que talvez sejam os sujeitos que primeiro nos preocupam, existem outras atividades que também seriam impactadas por esses empreendimentos.

Eu morei três anos e meio em Corumbá. Lá existe uma cadeia turística que depende estritamente da presença do peixe no rio. Em cidades como Coxim, Corumbá, Cáceres e Poconé o turismo desempenha um papel social e econômico importantíssimo, que não pode ser ignorado pelo órgão ambiental que faz licenciamento de uma hidrelétrica.

Quer dizer, preocupa-nos a inexistência de um planejamento mais amplo para o desenvolvimento de atividades econômicas na bacia como um todo. Os rios da Bacia do Alto Paraguai não representam apenas geração de energia elétrica. O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul — o Zeni vai poder falar pelo MPE — em momento nenhum recusaram a instalação de empreendimentos hidrelétricos na bacia. O que a gente exige é que isso seja feito de acordo com as regras previstas em nossa legislação de longa data.

Como eu mencionei, a resolução que prevê que os estudos de impacto ambiental analisem toda a bacia hidrográfica é do CONAMA, de 1986. Quer dizer, nós estamos reivindicando a aplicação de uma legislação há muito tempo instaurada e que não é surpresa para ninguém.

Do outro lado, não é razoável que cada empreendimento faça um estudo da bacia como um todo. É necessário que os órgãos ambientais... E aí nós temos, por exemplo, a Empresa de Pesquisa Energética, que é uma empresa pública federal criada especificamente para fazer o planejamento da política energética do País, que deveria assumir algumas atribuições, alguns encargos que estão previstos na legislação que criou essa empresa, que é esse encargo de fazer o planejamento energético do País.



E aí a gente pugnou, pela via judicial que essa empresa ou os empreendedores, a União e os Estados realizassem um estudo de impacto cumulativo dos empreendimentos no setor energético. Instaurou-se, então, uma discussão, até certo ponto inócua, a respeito da modalidade do estudo que seria adequada.

Na ação que foi proposta em junho deste ano, a principal defesa dos Estados e dos órgãos que estavam no polo passivo, que eram réus na ação, era de que não havia previsão na legislação brasileira para fazer o que o Ministério Público Federal em sua petição inicial havia chamado de avaliação ambiental estratégica.

A avaliação ambiental estratégica foi um instrumento da política nacional do meio ambiente, buscado na legislação especializada, que seria o instrumento adequado para se fazer esse estudo de impacto cumulativo dos empreendimentos na bacia.

Nessa literatura especializada, a gente levantou dois estudos: a avaliação ambiental integrada e a avaliação ambiental estratégica dos empreendimentos hidrelétricos.

E, aí, o que aconteceu? Por que nós optamos, na ação proposta, fazer o pedido para que fosse realizada uma avaliação ambiental estratégica e não uma avaliação ambiental integrada? Por quê? Porque a avaliação ambiental integrada já foi apropriada pelo setor energético. A Empresa de Pesquisa Energética já fez em várias bacias hidrográficas no País o que ela chama de avaliação ambiental integrada, que não passa de um levantamento dos potenciais de geração de energia elétrica naquela bacia.

A avaliação ambiental integrada que a EPE faz vai levantar todos os potenciais da bacia, mas não vai fazer uma análise de sustentabilidade, de viabilidade ambiental de cada um desses empreendimentos. A avaliação ambiental integrada que a EPE faz diz o seguinte: “aqui existem 30 potenciais para exploração de hidroeletricidade”, mas não fala qual desses 30, dentro de uma perspectiva de sustentabilidade, é viável ou não.

O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul optaram por afastar essa avaliação ambiental integrada, que era objeto de



impugnação pelo próprio MPF em várias bacias onde ela foi realizada, e apostar em um instrumento novo que seria a avaliação ambiental estratégica.

Os órgãos ambientais disseram que não havia previsão legal para fazer a avaliação ambiental estratégica e, portanto, não concordaram com o pedido que o Ministério Público fez, que era a suspensão dos licenciamentos até que fosse feita uma avaliação ambiental estratégica.

O Ministério Público Federal entende que, independentemente do nome que se dê a esse instrumento, avaliação ambiental integrada ou avaliação ambiental estratégica, é necessário um estudo de impacto ambiental que atenda ao que a Resolução nº 1 de 86 do CONAMA determina. Que é o quê? Um estudo de impacto ambiental que leve em conta toda a bacia hidrográfica e os vários empreendimentos instalados na região, não só elétricos, mas também a pecuária, a mineração e a siderurgia, que também existe na Bacia do Alto Paraguai.

Bom, o tempo é curto, o tema é complexo, eu espero que nas perguntas eu possa vir a esclarecer qualquer dúvida que surgir a respeito da atuação do MPF nesse caso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito obrigado, Sr. Procurador. Sua exposição foi bastante esclarecedora.

Vamos ouvir agora, segundo a ordem, o Dr. Paulo César Zeni, assessor especial da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul. S.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. PAULO CÉSAR ZENI - Eu gostaria de iniciar saudando o Presidente desta Mesa, Deputado Sarney Filho, e trazer a saudação do nosso Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Humberto Brittes. Quero saudar também os integrantes que hoje fazem a exposição.

O colega Wilson já foi bastante explícito em relação ao objeto da ação e aos motivos que justificam a intervenção, a participação do Ministério Público nesse processo, mas há alguns pontos que me parecem convém acrescentar.

A primeira observação importante a ser feita é que, nessa ação que foi manejada pelo Ministério Público, não se está trabalhando para interromper o processo de exploração de potenciais hidrelétricos, apenas estabelece um limite de



racionalidade para essa exploração. Ninguém é contra a produção de energia, desde que ela seja produzida de forma racional e estudada de modo seguro.

Para que isso aconteça é preciso que a gente supere alguns mitos. Dois mitos em especial podem surtir, em quem escuta a expressão, uma noção que é não apropriada da realidade. A primeira é essa referência à PCH, à Pequena Central Hidrelétrica. Essa expressão “pequena” às vezes nos dá a impressão de que se trata de uma roda d’água, de um empreendimento de pequeno impacto. E isso é um mito. É pequena quando comparada a uma grande hidrelétrica, não significa que uma PCH seja um empreendimento de pequeno impacto.

O impacto é grande ainda que se utilize do segundo argumento, que também constitui um mito, de que a usina a fio d’água, o empreendimento a fio d’água não interfere. Também é uma informação que não é verdadeira. Quanto ao fato de a usina adotar esse modelo fio d’água, os empreendimentos mais recentes têm adotado esse modelo porque ele tem essa argumento simpático: ele é fio d’água, não interfere no fluxo hidrológico. Mas, na verdade, mesmo os empreendimentos dessa modalidade causam impacto, dificultam o fluxo gênico, dificultam processos naturais que são necessários à preservação do curso d’água.

Superados esses dois mitos, surge a nossa preocupação. O inventário que se faz do potencial hidrelétrico de um curso d’água nos indica quais são os pontos desse rio em que é possível a implantação de um empreendimento hidrelétrico. Ele não nos diz até quantos empreendimentos hidrelétricos eu vou poder instalar nesse curso d’água. Essa é a discussão.

Não se faz o inventário de todo potencial hidrelétrico de um rio imaginando que se vá explorar cada um deles e todos no mesmo curso d’água. A exploração tem de ser realizada de forma coerente e previamente estudada, de modo que a gente consiga identificar naquele inventário de potenciais quais são os potenciais viáveis ambientalmente para fim de exploração. E essa, no caso, é a nossa preocupação. Evidente que a discussão implicou, em um primeiro momento, na suspensão dos processos de licenciamento. Mas, isso não significa uma objeção aos licenciamentos em si, mas à forma como esses licenciamentos são realizados.

A necessidade desse estudo, na verdade, sequer é discutida, negada pelos órgãos licenciadores estaduais. Esse é outro ponto que é importante dizer. O Estado



de Mato Grosso, na defesa que apresentou no processo, admite que já iniciou, que pretende fazer os estudos.

O Estado de Mato Grosso do Sul já assinou com o Ministério Público um termo de ajustamento de conduta, assumindo o compromisso de não autorizar a implantação de empreendimentos hidrelétricos na bacia do Rio Verde sem que fosse feito um estudo que abrangesse a avaliação dos impactos sinérgicos, dos impactos cumulativos. Portanto, há uma admissão do Poder Público em relação à necessidade desses estudos.

A dificuldade, entretanto, é que existe um desejo de se acelerar esse processo a um nível em que nós submeteremos ao risco de consumir empreendimentos e consumir atividades antes da realização daqueles estudos mínimos necessários à garantia da preservação desse rio.

O Dr. Wilson fez uma referência ao rio Correntes, e é um exemplo feliz porque passei a minha infância toda no Estado de Mato Grosso do Sul. Sou um mato-grossense nascido no Paraná, mas sou mato-grossense desde os 2 anos de idade. E eu tive oportunidade de viajar, de ver, de navegar no rio Correntes em um tempo em que até chalana andava nele. E hoje o fluxo de pessoas, a disponibilidade pesqueira... Era um rio em que sobravam peixes. Era um rio cenicamente bonito. E hoje o que aconteceu com o rio Correntes é um aviso do que a gente pode fazer com o resto dos rios que abastecem e sustentam o Pantanal.

O Pantanal — foi feita essa observação pelo Dr. Wilson — é uma planície. Não é na planície que se vai instalar esse empreendimento. A planície não sobrevive se nós destruímos as fontes de água que estão no planalto. Na verdade, o Pantanal é caracterizado geologicamente por ser uma região de sedimentação. Para haver sedimentação, o sedimento tem de vir de algum lugar. E esse processo é mantido pelos rios que nascem na região do planalto, no entorno da Bacia do Alto Paraguai. E se providências não forem tomadas neste momento e se os processos que estão em andamento...

O Estado de Mato Grosso, no pedido de suspensão de liminar, informou que tinha 72 processos de licenciamento suspensos por conta daquela liminar. A não revogação dessa liminar ocorreu por uma questão de natureza processual. O Judiciário não revogou a liminar por estar errado o pedido, mas apenas porque



entendeu que é um outro juiz que deve apreciar o pedido. Enquanto essa liminar não vigorar, esses processos de licenciamento podem se consumir. E esses empreendimentos podem acabar sendo implantados, gerando resultados que poderão ser negativos, inclusive para os próprios empreendimentos, porque o empreendedor responde pelos prejuízos que causa. Ainda que os danos ambientais sejam causados sob a vigência de uma licença ambiental, o empreendedor responderá por eles.

Portanto, parece-me que para o próprio setor hidrelétrico, para o próprio setor econômico interessado na exploração da energia elétrica é importante que se faça esse estudo previamente, para que ele não seja surpreendido no futuro por impactos novos, impactos que sequer previram. Porque se um empreendimento faz um estudo apenas do impacto que causará na sua região, não vai conseguir prever a integridade dos efeitos. Não se trata da implantação de um empreendimento isoladamente, mas da implantação de empreendimentos em espaços curtos, de um número significativo de empreendimentos. E os efeitos de um empreendimento, quando somados, não é como em matemática, onde um mais um é igual a dois. Nesse caso um mais um pode ser quatro, seis, porque esses impactos se somam, se acumulam e geram consequências. É a sinergia dos impactos.

Onde vai chegar? Qual será o resultado alcançado lá adiante? Se não for feito esse estudo, nem o empreendedor sabe. E esses riscos preocupam o Ministério Público e, evidente, todo o povo brasileiro. Não é à toa que a Câmara Federal inicia essa discussão em um momento importante, porque ainda há tempo de nós tratarmos dessa questão de forma racional, de forma inteligente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito obrigado.

Passarmos a palavra agora à Profa. Débora Fernandes Calheiros, pesquisadora do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso.

Aqueles da Mesa que quiserem ficar mais confortáveis para assistir o *teleprompter* podem ir lá para frente. Eu, por exemplo, vou para lá.

A SRA. DÉBORA FERNANDES CALHEIROS - Boa tarde a todos.

Eu o agradeço muito pelo convite, Sr. Deputado. Fico feliz com sua preocupação com o Pantanal, que não é de agora. Já tivemos oportunidade de



contar com o senhor na questão da hidrovia Paraguai-Paraná, cujo trabalho foi muito elogiado, o que é muito importante para a conservação da região, com certeza.

A minha pergunta é a seguinte: conservação do Pantanal ou geração de energia sem limites ou precauções? Eu sou pesquisadora originalmente da EMBRAPA Pantanal e estou cedida atualmente para a Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Geografia.

(Segue-se exibição de imagens.)

Lembrando que o Pantanal é patrimônio nacional, pela Constituição de 1988. Isso nos confere responsabilidades importantes como cidadãos e como gestores públicos. É patrimônio da humanidade, tem um sítio patrimônio da humanidade, e reserva da biosfera, pela UNESCO. É considerada uma das maiores áreas úmidas do planeta, pela Convenção de Ramsar, uma convenção mundial sobre áreas úmidas, de importância internacional, da qual o Brasil é signatário. Há três áreas Ramsar na região, só que, cada vez mais, a região está em nível crítico de conservação, mesmo com todos esses títulos e importâncias em termos da Constituição brasileira.

Para se ter ideia da vasta planície de inundação, como disse o Dr. Wilson, o Pantanal é formado na Bacia do Alto Paraguai no planalto circundante à planície de sedimentação. Temos aqui fotos da planície na época de inundação. Aqui, fotos com água na planície; aqui, na fase de seca.

Aqui, o Rio Paraguai — apenas esse canal —, na época de inundação. É uma das maiores áreas úmidas do planeta, uma extensão enorme que é passível de inundação. Aqui, em outra foto.

Aqui — um trabalho da ANA e do GEF Pantanal —, o que vemos é o planalto circundante no Brasil e a área sujeita à inundação, nesses vários tons de azul; e os vários rios formadores do Pantanal, que é essa planície, inclusive nesse azul claro, aqui. E o Rio Paraguai correndo aqui e sendo o principal receptor de todo esse sistema.

Então, o que acontece: há hidrelétrica em praticamente todos os rios formadores do Pantanal. Não é muito difícil de presumir que, se houver mudança no pulso de inundação no ciclo hidrológico de cada rio formador do Pantanal, isso vai



ter um efeito no sistema como um todo. Essa é nossa preocupação. Há necessidade de que reflitamos mais na racionalidade dessa questão.

Temos aqui as áreas de recarga dos aquíferos, onde exatamente estão as nascentes. Em azul escuro, o aquífero Guarani, que é o mais conhecido. É exatamente nessa área que está tendo exploração agropecuária, com a mecanização e o desmatamento. Estamos tendo problemas no cerrado, especificamente na conservação das nascentes dos rios formadores do Pantanal. São vários os impactos, sendo as hidrelétricas realmente as mais preocupantes.

Aqui, o nível de chuva da região. Vê-se que a maior proporção de chuvas vem do Mato Grosso — aqui na parte norte da bacia e aqui na região de Coxim — infelizmente, alguns vereadores de Coxim não puderam participar porque houve um problema no voo, mas eles estariam aqui representados.

Aqui, um exemplo de que 75% da água do sistema vêm da parte norte da bacia, exatamente onde está a maior concentração de empreendimentos hidrelétricos no Mato Grosso.

Lembrando que a nossa bacia é transfronteiriça, estamos localizados a montante, no começo da bacia. Então, a nossa responsabilidade, em relação às alterações, para o que vai acontecer a jusante é muito grande. Aqui, em vermelho e amarelo, são as partes mais altas que circundam a planície; e aqui, tudo que a gente faz no planalto acaba refletindo na planície.

Aqui — um trabalho do colega da EMBRAPA Pantanal —, o que se pode ver é o pulsar das águas em um ano. Onde está escuro é a presença de água. Isso, ao longo do ano, na época da cheia; e aqui, já esvaziando para a seca subsequente. É uma grande área que recebe água, e essa interação terra/água é que faz o enriquecimento dos nutrientes e o funcionamento ecológico do sistema, que resulta, por exemplo, em um benefício importantíssimo, que é a produção pesqueira. O serviço ambiental do Pantanal, além de água em qualidade e quantidade, também se reflete, em última instância, na produção pesqueira, que é a grande riqueza e geração de renda da região.

Aqui, para entender, existem dois processos que acontecem na cheia, durante as chuvas; e depois, essa água do norte escoava para o sul, mantendo 8 meses praticamente de área de autoinundação na região.



Passando rapidamente sobre a importância da fase terrestre e da fase aquática, os ciclos de cheias e secas são importantes para o funcionamento hidrológico e ecológico da região. Essa interação é que traz a riqueza de nutrientes e, portanto, de espécies e organismos.

Ecologicamente, temos o conceito de manejo de ecossistemas, e queremos manter a saúde ambiental do ambiente sabendo como ele funciona. A questão é a seguinte: qual é o papel da ciência hoje no Brasil na questão de conservação de recursos hídricos? Sinceramente, Sr. Deputado, estamos sendo menosprezados, vide questão do Código Florestal e agora nessa questão da Bacia do Alto Paraguai. A opinião científica não está sendo levada em conta na gestão, e isso em pleno século XXI é complicadíssimo, porque o dinheiro público deveria ser utilizado para evitar erros, como eu disse aqui, para planejar de forma a conservar a qualidade ambiental e a qualidade de vida do povo brasileiro.

Então, aqui, a saúde do ecossistema está baseada no manejo racional para manter a sustentabilidade das atividades econômicas da região. Se eu fizer esse ciclo, consigo ter um bom aproveitamento dos recursos naturais sem degradação e com geração de riquezas para toda a sociedade. Mas o manejo racional implica na gestão baseada em ciência.

Temos aqui o aproveitamento das comunidades locais — como o Dr. Wilson colocou — tanto na fase de seca quanto na fase de cheia. A dinâmica das águas não só reflete na dinâmica dos organismos, mas também na dinâmica da sociedade pantaneira, que depende diretamente dos recursos naturais. No Pantanal, as atividades econômicas principais são a pesca, o turismo de pesca e a pecuária.

A pecuária, como veremos depois — aqui, o abastecimento de cidades —, e a pesca — aqui, as comunidades tradicionais. São fotos do povo guató, ali na divisa Mato Grosso/Mato Grosso do Sul — dependem da qualidade ambiental e dos pulsos de inundações. As espécies em perigo de extinção em outros ambientes no Brasil aqui são representativas. E aqui, podemos ver a pecuária, a importância do pulso de inundação na renovação das pastagens, quando traz os nutrientes, o que é muito utilizado para a grande produção pecuária da região.

Qual é a base legal dessa minha discussão: como eu disse anteriormente, na Constituição brasileira; na Política Nacional de Meio Ambiente; na Política Nacional



de Recursos Hídricos; no Plano Nacional de Recursos Hídricos; nas resoluções do CONAMA, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; nas recomendações do Comitê Nacional de Zonas Úmidas; nos estudos desenvolvidos na região, mas que nunca foram colocados em prática — o do EDIBAP, nos anos 80; o do PCBAP, dos anos 90; o do GEF/PANTANAL, dos anos 2000; e o da ANA. Esses estudos, além dos científicos, não são utilizados para o desenvolvimento mais racional da região — ; nas convenções internacionais das quais o Brasil é signatário; nas publicações científicas; nos relatórios da própria ONU — “Década da Água”, “Metas Ecosistêmicas do Milênio” —, e na própria Comissão Mundial de Barragens, que tem uma série de boas práticas que deveriam ser seguidas, mas não são seguidas. Por exemplo, a consulta às comunidades; e no meu trabalho de 30 anos nessa área de pesquisa.

Aqui, nesta Casa de Leis, não é preciso lembrar-se da Constituição, saliento que para assegurar a efetividade desse direito, há que se *"Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; e preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País"* — vejam os senhores que o conceito de manejo ecológico já está presente na nossa Constituição, que é extremamente rica nessa questão de conservação.

Aqui, o Pantanal Mato-grossense como Patrimônio Nacional. A lei de Recursos Hídricos coloca o uso múltiplo das águas, ou seja, nenhum setor, nenhum usuário tem o direito supremo sobre a utilização de recursos hídricos, deve ser respeitado o uso múltiplo das águas.

A questão aqui é que são previstas áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção de recursos hídricos; e há que se assegurar às águas a qualidade compatível com os usos mais exigentes.

No nosso entender, a pesca é o uso mais exigente, porque, para haja uma produção pesqueira social e ambientalmente factível, economicamente importante, deve-se manter toda a saúde ambiental do sistema.

Existem resoluções do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos específicos ao Pantanal para *"Gestão de recursos hídricos adequados às peculiaridades regionais; e para assegurar a ocorrência dos pulsos de inundação do Pantanal com*



a menor variação possível.” Então, a gente não está respeitando nada nesse sentido.

Aqui, o mapa de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade Brasileira, seguindo a Convenção sobre Diversidade Biológica. Vejam que aqui na região isso não está sendo levado em conta na hora de licenciar os empreendimentos.

Aqui, nas Áreas Prioritárias Para Conservação de Áreas Úmidas, também. Vejam aqui o Pantanal, com bastantes áreas previstas; e aqui, a realidade dos rios locais. A grande maioria dos rios está com processo de erosão altíssima natural, porque o sistema, como alguns dos antecessores disseram, é uma planície de sedimentação. A tendência é o planalto ser erodido e a planície ser preenchida. Só que o processo está sendo realizado de forma ab-rupta, muito forte, com desmatamento de cerca de 60 a 80% nas áreas de nascente, nas áreas de planalto.

Vê-se aqui a pecuária com problemas sérios de conservação de pastagens, gerando voçorocas enormes na região do Rio Coxim.

Esta é a região de São Lourenço, em Mato Grosso. Nesse estudo que a EMBRAPA Pantanal e as ONGs fizeram sobre o desmatamento da Bacia, em 2008, vê-se o quanto estão desmatadas as áreas que circundam o Pantanal, entre 60 e 80% em determinadas áreas. O Pantanal ainda é o bioma mais conservado do País. Só que já está avançando para a região da planície — tem um arco do desmatamento —, a taxa de desmatamento na Planície está enorme.

Considerando especificamente a questão das hidrelétricas, inclusive a de Manso, verifica-se os dados de 2012 da EPE. Eram as que estavam já em operação, veja que a maioria é em Mato Grosso. Aqui, as que estavam em construção, e hoje em dia já estão em operação. Está em planejamento uma usina hidrelétrica no Rio Coxim. O problema é que é uma área de abalo sísmico. A preocupação da sociedade local é uma grande usina hidrelétrica na região.

Aqui, as PCHs em planejamento — vejam os senhores que há várias no mesmo rio. Aqui, na região do rio Coxim, cuja economia local da cidade de Coxim é 90% dependente da pesca e do turismo de pesca, estão previstas 17 PCHs e uma grande hidrelétrica no mesmo rio, que já está extremamente impactado. Aqui estão as que já foram inventariadas. Podem existir várias no mesmo rio.



Aqui há o exemplo do Rio Jauru, em Mato Grosso, no qual foram construídas 5 PCHs e uma grande hidrelétrica, que acabaram com a produção pesqueira. A sociedade local está totalmente à mingua. Sr. Deputado, na região do Jauru, temos problemas sociais gravíssimos em razão da perda da produção pesqueira, deixando ribeirinhos e pescadores sem qualquer opção de sustento e de geração de renda.

Aqui está o trabalho que foi comentado pelo Dr. Wilson. Nós fizemos uma conferência internacional de áreas úmidas, que reiniciou o processo de discussão. Segundo o IBAMA, aqui já com as 135 empreendimentos, entre os atuais e os previstos. Já estão em operação 44 empreendimentos, sendo que, segundo a própria PE, 70% do potencial energético já está instalado e em operação.

O que a Bacia do Alto Paraguai poderia oferecer de energia ao País já está instalado e em operação. Pedimos aos senhores para refletirem sobre o porquê das demais. A maioria das demais são PCHs, que não geram renda, emprego nem energia ao Município. Tudo é para o operador nacional de sistema, para o sistema interligado nacional. Lembrando que as hidrelétricas da Bacia do Alto Paraguai fazem parte de uma bacia maior, ligando os impactos para a Bolívia, para o Paraguai e para a Argentina.

Como o Dr. Wilson referiu-se, em 1986 — aqui eu coloquei 1985 —, os projetos estão sendo licenciados separadamente, sem essa visão integrada. Onde existe uma hidrelétrica, os usos múltiplos são prejudicados. O setor pesqueiro, o turístico, o transporte, a biodiversidade e as questões culturais são prejudicados.

Antes e depois da Hidrelétrica de Manso, os senhores podem ver, não houve mais seca pronunciada. Após uma barragem, ela altera, afeta as vazões. Nunca mais haverá cheias pronunciadas, importantes ecologicamente; e também não existirão secas pronunciadas, que são importantes, ecologicamente, para, por exemplo, a produção pesqueira.

Em 2010 e 2011, a Hidrelétrica de Manso alterou profundamente a vazão. Há um estudo de professores do Rio Grande do Sul que mostra que só a Hidrelétrica de Manso já altera o curso de inundação no maior trecho do Rio Cuiabá. A Bacia do Cuiabá é responsável por 40% da água do sistema. Nós já temos as grandes hidrelétricas: São Lourenço, no Rio Casca, no Itiquira e no Torrentes, que não estão aqui. A Bacia do Rio Cuiabá está sendo alterada em 40%; ou seja, 40% da água do



sistema já está sendo alterada em seu pulso de inundação. Aqui estão as outras hidrelétricas que já existem na região do Jauru e Sepotuba.

O representante do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul falou que o limite da PCH é de 30 megawatts. Elas colocaram 29,1 para se considerar uma PCH, mas ela tem 24 quilômetros de extensão e o espelho d'água é de 13 quilômetros quadrados. Uma barragem de 40 metros nunca poderia ser considerada uma PCH. Onde existe uma barragem, seja com reservatório pequeno ou grande, o peixe não passa. Onde existe uma barragem a produção pesqueira cai; e onde existem várias, a produção pesqueira cai rapidamente. O Rio Paraná é um exemplo. Com todas as barragens existentes, no Rio Paraná hoje, que é muito maior do que o sistema do Pantanal, do Rio Paraguai, a produção pesqueira está extremamente prejudicada pela quantidade de barragens.

Aqui há o exemplo do Diretor da área de meio ambiente da EPE, que diz que o potencial hidrelétrico da Bacia do Alto Paraguai é de 1.620 megawatts. Só as grandes já representam 40% do potencial hidroenergético. Se juntar as que já existem, como falei, 70% do potencial hidroenergético da bacia já está instalado e em operação. A nossa pergunta então é a seguinte: para que mais?

Conforme ata da audiência Pública do Ministério Público Federal: "O representante da EPE informou ainda que, na Bacia do Alto Paraguai, 70% do potencial energético já está sendo explorado e em operação."

A potência do Brasil, em 2008, é de 77 mil megawatts em relação à energia hidrelétrica. A nossa Bacia representa 2% desse total de energia — os 135 empreendimentos. Dois por cento de energia para o País seriam resolvidos com a diminuição das perdas na transmissão e na distribuição de energia. Hoje em dia, a distribuição e a transmissão de energia está em torno de 20% no Brasil. O ideal é que sejam 6%. Se nós fizéssemos um processo de maior eficiência na transmissão, nós não poderíamos simplesmente explorar o potencial energético de uma Bacia como a do Pantanal. É só focar um pouco em outras questões para a produção de energia: eficiência na transmissão, energias alternativas — eólica, solar, etc. —, e repotencialização das turbinas, que já estão sucateadas. A maioria das turbinas brasileiras são da década de 70, 80. O Prof. Célio Bermann, da USP de São Paulo, especialista em energia elétrica, fala da ideia de repotencialização. Ou seja,



substituir por turbinas de maior eficiência. Nós ganharíamos praticamente uma Itaipu só na repotencialização. Se nós melhorássemos a transmissão, diminuíssemos as perdas, nós ganharíamos praticamente uma Belo Monte.

O Brasil é um dos países que têm maior problema de perda na transmissão e distribuição de energia. Aqui está a nossa Bacia. Toda a energia do Brasil é gerenciada pelo operador nacional do sistema, dentro do sistema interligado nacional. O problema é o seguinte: quando se precisa de energia em São Paulo ou na Bahia, os pulsos de inundação dos rios pantaneiros irão variar de acordo com a demanda de energia e não com o fluxo natural dos rios. Isso prejudica enormemente. A Região Centro-Oeste é a que tem maior potencial solar no País, mas isso não é explorado. Uma torre de energia eólica gera praticamente o que uma PCH gera.

Já falei de vários impactos. Aqui é o exemplo do Rio Paraná: os peixes migratórios desaparecem — esse é o trabalho do Prof. Ângelo Agostinho, da Universidade Estadual de Maringá —, o tamanho dos peixes diminuem e só as espécies mais nobres, que são as espécies migratórias, como lembrou o Dr. Wilson, que têm maior potencial de retorno econômico, desaparecem. É um problema muito sério. A erosão aumenta. O componente socioambiental e cultural na região de Itaipu mostrou aumento da criminalidade e diminuição da diversidade cultural.

Quem paga a conta? Fiz uma rápida entrevista com o pessoal da colônia de pesca de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Seriam 10 mil famílias afetadas, com renda de no mínimo 9 milhões por mês ou 108 milhões por ano, e quem vai pagar essa conta? Na pesca amadora, são 6 milhões, em Mato Grosso, apenas em uma cidade; e em Corumbá, o turismo de pesca rende 20 milhões por ano. A pesca é a atividade de maior geração de emprego e renda na região. Como falei, Municípios que têm sua economia baseada na pesca não terão alternativa de renda.

A nossa recomendação está aqui, Sr. Deputado, junto com nossa preocupação. Que essas informações sejam levadas em conta, assim como a maior eficiência na transmissão, a repotencialização, as energias solar e eólica. A política de energia do País poderia estar tendo foco maior na eficiência, e não simplesmente na geração. Esse é o grande problema. Na região do Pantanal, a suspensão do



licenciamento das barragens e a realização da avaliação ambiental estratégica seriam importantíssimas.

Solicitamos, Sr. Deputado, que essa audiência seja realizada nas cidades pantaneiras, para que a sociedade pantaneira possa ser ouvida dignamente, e também nas principais cidades. Nós, pesquisadores e técnicos da área ambiental, estamos sofrendo pressões enormes, assédio moral, pressões para alteração de relatórios, de pareceres, e não somos respeitados dignamente na nossa profissão. Isso ocorre nos vários órgãos ambientais estaduais e federais, na área de pesquisa. São ações que não estão se baseando no bem público e no direito da sociedade brasileira. Então, eu também solicitaria uma audiência pública, se fosse possível, para essa questão da criminalização e do assédio moral dos técnicos da área ambiental do nosso País. Infelizmente, essa realidade é extremamente chocante para nós que somos dessa área.

E eu deixo aqui uma poesia de Manoel de Barro, um poeta pantaneiro que explica muito bem como é o funcionamento das águas do Pantanal.

Finalizo a minha apresentação — desculpem-me, mas acho importante ter ultrapassado o tempo — dizendo que a Bacia do Alto Paraguai já está contribuindo para a energia do País. E mais do que já está instalado, seria prejudicar enormemente a produção pesqueira e a socioeconomia da região.

As barragens que já estão instaladas poderiam usar um outro tipo de regime de operação, que se chama hidrograma ecológico — que já estava sendo discutido em âmbito do Ministério do Meio Ambiente, mas agora não está mais. Sabe-se que vai haver uma perda de energia na geração no regime do reservatório, se for colocado esse regime hidrológico diferenciado, chamado hidrograma ecológico, ou vazão ambiental. Vai haver uma perda de energia, mas, ao mesmo tempo, vai se ter uma recuperação maior da qualidade ambiental a jusante do reservatório.

Então, são essas as minhas sugestões. E obrigada, mais uma vez, pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, Prof. Débora. Eu, realmente, além de ter apreciado — no momento oportuno, nós vamos comentar essas exposições —, percebi, ao final da sua exposição, que a senhora fez uma denúncia muito séria sobre o assédio moral e as pressões que os técnicos em meio



ambiente vêm sofrendo por parte das Secretarias de Meio Ambiente ou dos setores que respondem pelo meio ambiente dos Estados, e também federal — é isso, não é, professora? Então, como essa denúncia não pode ficar sem uma apuração devida, porque é uma denúncia muito grave, foi feita num órgão oficial, e, tendo sido gravada — essa nossa audiência já está sendo passada ao vivo na Internet —, eu me disponho, evidentemente, não só a fazer uma reunião de audiência pública, para averiguarmos essa questão, como também buscarmos audiências de outras Comissões permanentes aqui da Câmara. Para que isso possa ser feito, eu pediria à senhora que nos desse mais elementos para que possamos elaborar o nosso requerimento de audiência pública e colocá-lo em votação na Comissão. Tão logo esses elementos cheguem à minha mão e à mão da minha assessoria, vamos dar início a esse processo. Acho que nós temos que dar liberdade aos nossos técnicos, que são competentes, independência e transparência nas suas ações, para que essas decisões possam ser tomadas com respeito à legislação, visando justamente defender os direitos difusos de nossa sociedade.

Por outro lado, aqui estão também procuradores da República, que, evidentemente, tendo presenciado essa denúncia, têm obrigação legal, de apurar. E nós somos parceiros nessa apuração, no sentido de promovermos um amplo debate, porque, realmente, ouvimos muito falar sobre isso, mas nunca havíamos tido uma afirmação de uma pessoa tão respeitada, tão séria como a senhora é.

Portanto, essa denúncia se reveste de uma gravidade muito grande, no meu entender, e merece uma apuração minuciosa sobre esse problema, porque isso afeta, realmente, os direitos da sociedade, não tenha dúvida.

Então, vamos dar continuidade a nossa reunião. Vamos ter *teleprompter*, nós vamos continuar aqui e aqueles que desejarem...

Passo a palavra ao Sr. Luiz Fernando Leone Vianna, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica.

O SR. LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA - Boa tarde a todos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Muito obrigado, Deputado, pela oportunidade de podermos trazer o nosso ponto de vista sobre questão tão importante, que é o licenciamento ambiental. Eu até acho que o planejamento energético está acima dessa questão do licenciamento



ambiental. Evidentemente, a nossa visão, a da APINE, é uma visão do empreendedor, não é?

O procurador citou a Tractebel, uma de nossas associadas. Acredito que diversos empreendedores que têm empreendimento na região são nossos associados. A Brennand e a Brookfield são nossos associados.

A nossa associação, hoje, possui 57 associados, que geram energia elétrica a partir de todas as fontes. Tirando a nuclear, que somente é feito pelo Governo Federal, nós temos todas as fontes: hidro — pequenas, grandes, médias; térmicas a óleo ou a gás; eólicas; biomassa; e, agora, com bastante força, está entrando a energia solar.

Nós temos, numa projeção para 2013, uma capacidade instaladas de 60 mil megawatts aqui no País; os nossos associados operam, em todo o mundo, 360 mil megawatts.

Agora, não possuímos apenas empreendedores de energia elétrica, temos escritórios de advocacia que são sócios, mineradores de carvão, consultores, engenharia consultiva. Então, é uma grande gama de empresas que têm interesse na geração de energia elétrica.

Bom, a gente falou bastante. Na verdade, aqui nós vamos entrar muito no aspecto regulatório, o regulamento previsto para a implantação de empreendimento, desde o planejamento até a operação desse empreendimento.

Essa questão, esses processos, de avaliação ambiental não são novos. O NEPA, nos Estados Unidos, já em 1969 se preocupava com essa questão. Já em 1969!

Aqui no País também esse conceito já é bastante antigo, e a Lei nº 6.938, já em 1981, instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, que, basicamente, estava disposta sobre dois pontos importantes: avaliação dos impactos ambientais e a questão própria do licenciamento ambiental.

Foi citada aqui também a Resolução nº1 do CONAMA, já em 1986, regulamenta a lei, vinculando a Avaliação de Impacto Ambiental — a AIA — ao licenciamento ambiental. Então, já havia essa preocupação em 1986.

E o que falavam especificamente os principais artigos que separamos?



“Art. 5.º O estudo de impacto ambiental, além de atender à legislação, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

.....
III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;”

Então, ao analisar determinado projeto, este deveria ver todo o entorno, inclusive a bacia na qual esse projeto está localizado.

Diz o art. 6º:

“Art. 6.º

.....
II - Análise dos impactos ambientais (...), discriminando: os impactos positivos e negativos (...), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas — como foi dito aqui; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.”

Quanto à AIA, há diversos tipos de AIA. Há o Plano de Controle Ambiental, o Relatório de Controle Ambiental, Relatório Ambiental Simplificado, Plano de Recuperação de Área Degradada. Quer dizer, conforme o tipo de empreendimento, conforme a necessidade do empreendimento, serão usados esses mecanismos.

Avaliação ambiental.

Agora vamos entrar em um novo conceito.

Avaliação ambiental é um conceito abrangente, que inclui a Avaliação de Impacto Ambiental — que inclusive já foi citado e regulamentado pela CONAMA nº 01 —, Avaliação de Impacto Estratégica, que é o que está sendo solicitado na região do Mato Grosso, planos de programas e tal.

Eu também colocaria aqui a Avaliação Ambiental Integrada, que contempla todos os empreendimentos de determinada bacia. A AIA — Avaliação de Impacto



Ambiental — é um instrumento de licenciamento. E a Avaliação Ambiental Estratégica e a Avaliação Ambiental Integrada são instrumentos de planejamento. Isso deve acontecer, evidentemente, em uma fase anterior ao licenciamento.

Aqui, como já foi falado também, temos um instrumento que hoje no Brasil não encontra respaldo legal. Há exceções. Quando eu falo em respaldo legal, é federal. Nós temos o exemplo do Estado de Minas Gerais, que tem uma lei que contempla a necessidade de os empreendimentos fazerem uma avaliação ambiental estratégica. Minas Gerais prevê isso aí.

Agora, o que acontece em Minas Gerais? Minas Gerais fala que quem deve fazer esse estudo é o empreendedor. E aí você cria um problema, porque cada empreendedor, ao fazer esse estudo, vai definir que o empreendimento dele é mais importante que o outro.

Onde eu quero chegar, até resumindo um pouco? É o seguinte: é muito oportuna esta audiência pública nesta Casa, porque talvez seja a hora de regulamentar, de criar leis específicas ou uma lei que contemple, que regule a questão da Avaliação Ambiental Estratégica e a Avaliação Ambiental Integrada.

Então, nós, na associação, entendemos que esses instrumentos são importantes e devem existir. Nós entendemos que são instrumentos de planejamento, mas, por não serem regulamentados, são criadas algumas incertezas.

Quem é que deve fazer esse estudo? É o empreendedor? É o Estado? É o Município? É o Governo Federal? É o Ministério do Meio Ambiente? É o Ministério de Minas e Energia? É a EPE? Quem é que deve fazer? Esse é um ponto.

Quais são as fontes de recursos? Quem é que vai pagar? Quem é que vai fazer a revisão do processo? Quem vai fazer a contestação? Como é que vão ser feitas as audiências públicas? O que esse estudo deve realmente contemplar?

Então, a existência de uma lei seria muito positiva, inclusive acho que facilitaria o processo de licenciamento ambiental.

Foi citado aqui o exemplo do inventário. Logicamente, você pega o rio, estuda a partição ótima de quedas e determina os empreendimentos viáveis. É evidente que eles devem ser viáveis ambientalmente, caso contrário não adianta constar no inventário. Aliás, é melhor que nem constem.



Então, eu acho que esta audiência chegou na hora certa, Deputado, para defendermos a existência de uma lei específica.

Essa questão de que o AE não é um instrumento de licenciamento foi contemplada em uma nota técnica, lá em 2002, pelo próprio Ministério do Meio Ambiente.

Há uma nota técnica bastante extensa, bastante completa, que não é só destinada, evidentemente, ao setor elétrico. Mas o Ministério, já em 2002, falava que não é um instrumento de planejamento, tanto é que recentemente — há menos de 30 dias, eu acho — o CONAMA arquivou uma proposta no sentido de que a Avaliação Ambiental Estratégica fizesse parte do Sistema de Licenciamento Ambiental. E não é por quê? Porque deve ser feito antes. É planejamento.

No começo, falamos nos Estados Unidos, mas em Portugal, em 1987, já se falava sobre a necessidade de haver uma avaliação estratégica. A União Europeia, em 2001, regulamentou isso. Agora, só em 2007 — bastante recente — que em Portugal foi disciplinada pelo legislador, e é o que nós estamos sugerindo que seja feito aqui agora. Quer dizer, como é que deve ser feita essa avaliação estratégica?

Conclusões.

Há uma grande confusão nessa sopinha de letras — AE, AI, AIA, EIA. Eu não sou técnico da área ambiental, mas os técnicos fazem uma grande confusão sobre o que significa cada letrinha dessas aí.

Então, há essa confusão aqui no País. Às vezes, fica muito fácil: AAE, AIA. Mas o que significa cada questão dessas aí?

Já repetindo, a legislação ambiental não contempla nem a Avaliação Integrada, nem a Estratégica. Entendemos que ela deve vir a contemplar. Entendemos que há uma questão estratégica, repetindo, e a não regulamentação acaba gerando conflitos, como foi o caso do Mato Grosso.

Nós achamos que esta audiência extrapola o Mato Grosso. É todo o País...Nós temos esse tipo de conflito em todo o País.

Nós entendemos, olhando logicamente sob a ótica do empreendedor, que se o empreendimento foi inventariado, teve outorga de água da ANA, teve o inventário aprovado pela ANEEL, teve o seu projeto básico feito, teve a sua licença prévia, sua



licença operacional, sua licença de operação, ele está apto a entrar em operação. Por quê? Porque esse é o ordenamento legal existente hoje.

Nós entendemos também que o Poder Judiciário não pode exigir, porque cria essa geração de conflito, o que não está previsto na lei. Isso, aliás, está disposto no art. 2º da Constituição Federal.

Repetindo: há necessidade de se regulamentar, contemplando tudo o que deve estar presente nessa regulamentação.

Já citamos também que o Ministério do Meio Ambiente, desde 2002, recomenda a não vinculação da licença ambiental à Avaliação Ambiental Estratégica. Existe um incentivo – e este é um ponto importante na Política Nacional de Mudanças Climáticas — o qual o Deputado conhece muito bem, já tivemos audiências sobre isso. A ferramenta hidroeletricidade é uma ferramenta política para o Brasil cumprir.

Evidentemente, há uma demanda energética nacional crescente. O Brasil precisa, anualmente, de 6 mil megawatts, precisa construir 6 mil megawatts, precisa de meia Itaipu a cada ano. Isso, logicamente, com crescimento econômico, porque nós estamos num regime modesto. Mas são 6 mil megawatts. Então, essas fontes devem advir de todos os recursos possíveis: eólica, solar. Nós temos que ter térmicas, porque o nosso sistema é hidrotérmico, que é um sistema viável para o País. As usinas térmicas firmam a energia das usinas hidroelétricas, firmam a energia das usinas eólicas. Portanto, nós temos que lançar mão de todas as fontes, entre elas, a conservação energética, como a professora disse, o que é bastante importante. O essencial é haver equilíbrio entre todas essas fontes. Isso é necessário.

Um ponto a ressaltar é a Resolução ANA nº 131, de 2003. O que fala o art. 4º? Prevê que será considerado, na outorga de determinada usina, de determinado empreendimento, o uso atual e planejado dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, tendo em vista os impactos na escala da bacia. Isso está previsto na legislação. A ANA, quando concede determinada outorga, contempla isso aí.

Esse é o nosso posicionamento, Deputado. Agradeço mais uma vez a oportunidade de estar nesta audiência pública.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, Dr. Luiz Fernando Leone Vianna, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Energia Elétrica.

Nós vamos passar agora para a segunda fase. Antes, porém, eu gostaria de fazer pequenas observações.

Eu não compreendo como os representantes do Estado do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, representantes da sociedade, representantes institucionais do Governo, das Prefeituras, das Assembleias, das Câmaras Municipais estão vendo a destruição do Pantanal sem tomarem uma providência mais radical.

Sinto que está acontecendo no Pantanal uma completa falta de visão do mundo atual, do mundo contemporâneo. Em vez de buscarmos fortalecer aquele ecossistema riquíssimo em biodiversidade, potencialmente um dos destinos mais importantes do globo para o ecoturismo, estamos vendo que muitas das autoridades instituídas do Estado estão lutando para seu benefício imediato, o que, na realidade, significa desgraça futura.

Fico realmente muito triste ver que um dos maiores patrimônios da humanidade, do povo brasileiro, do povo que vive em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul, que se orgulha da cultura pantaneira, está sendo destruído não somente pela irresponsabilidade da instalação de pequenas hidroelétricas sem o devido licenciamento do conjunto integrado dos impactos, como também de outras atividades econômicas.

Fala-se agora em mudar o zoneamento da cana, para permitir o plantio de cana lá. A agricultura intensiva está começando a ser uma realidade, assim como a pecuária. Quer dizer, isso não é possível. Cabe, sim, a nós, mas aqui dentro infelizmente somos minoria.

Quando defendemos o meio ambiente nós não estamos defendendo uma paisagem intocada, nós estamos defendendo um ecossistema que presta serviços ambientais. Lá, os serviços ambientais são, primeiro, a nossa biodiversidade que está sendo destruída sem que tenhamos conhecimento dela. Quantas possibilidades de cura, quantas possibilidades de cosméticos, quantas possibilidades de vida nós estamos destruindo por esse tipo de opção de desenvolvimento a qualquer custo?



Realmente compreendo as palavras do Sr. Luiz Fernando, que, infelizmente, não está aqui, deve estar dando uma entrevista. Mas quero dizer que fiquei um pouco abismado com as primeiras palavras dele que diziam que, para o setor, o importante era o planejamento estratégico e energético do País, sem a sensibilidade dos representantes desses grandes grupos econômicos que ganham fortunas, sem a sensibilidade do compromisso socioambiental que eles têm que ter com a sociedade, com o Brasil, que os ajuda a ter esses lucros, que os ajuda em seus empreendimentos.

Não quero demonizar a atividade de geração de energia nem os empresários. Acredito mesmo que os empresários defendem seus interesses. Respeito a opção pela defesa dos seus interesses, mas esses interesses jamais podem se sobrepor aos interesses da sociedade, aos interesses da comunidade.

O que nós estamos vendo lá, como foi citado aqui, são três empreendimentos em 70 quilômetros de um rio que antes era farto em peixes, mas que hoje estão escassos, que era destino turístico da pesca esportiva, que é bilionária. Só isso já poderia gerar emprego e renda para uma vasta população naquela região. Gera e poderia gerar muito mais, se nós tivéssemos uma opção pela sustentabilidade, pela economia verde.

Então, eu realmente acho que nós, da Comissão, vamos, sim, fazer uma proposta de mudança no licenciamento. Ainda na semana passada tivemos uma audiência aqui sobre hidroelétricas na Amazônia, que tem uma completa sinergia com esta nossa reunião de audiência pública de hoje. Aquelas grandes hidroelétricas ao norte do Mato Grosso vão ser objeto também do nosso grupo de trabalho, que vai justamente se ater à questão dos licenciamentos das hidroelétricas. Como essa matéria vai entrar em votação amanhã, eu vou, como autor do requerimento, pedir que ela seja estendida às pequenas hidroelétricas também. Dessa forma, o grupo de trabalho que vai ser criado vai tratar das hidroelétricas na Amazônia e das pequenas hidroelétricas no Pantanal.

Por outro lado, como já falamos, nós vamos aguardar as informações detalhadas da nossa professora. E acho que só pelo fato de termos detectado possibilidades de colocar uma avaliação integral, porque me parece... Dr. Luiz Fernando, o senhor estava dando uma entrevista ali e eu fiz até uma crítica àquela



sua primeira palavra sobre a opção pelo planejamento estratégico e energético em detrimento da discussão do licenciamento. Foi mais ou menos no começo da discussão. Eu fiz só uma pontuação. Eu só estou repetindo isso aqui, porque o senhor não estava presente. Mas nós vamos assumir a postura de fazer um projeto de lei que realmente possa contemplar, clarificar e acabar com dúvidas jurídicas no que diz respeito à exigência do licenciamento ser integral, ser da bacia, ser do conjunto. Já existe isso no papel da ANA, mas me parece que não foi posto em prática. A outorga, no Mato Grosso do Sul, não existe. Então, isso aí é uma letra morta da legislação. Está na Agência Nacional de Águas. Não devia estar somente lá. Deveria ser pré-requisito para o licenciamento ambiental do IBAMA. Então, é uma questão que nós vamos evidentemente... Agradeço a importante sugestão. Lembrou-nos isso.

Ao lado disso, o grupo de trabalho criado pela Comissão de Meio Ambiente — amanhã, colocaremos em votação na nossa sessão ordinária — vai se dedicar às propostas sobre o licenciamento, não só de pequenas hidrelétricas no Pantanal, mas também de grandes hidrelétricas na Amazônia.

De minha parte, não tenho dúvidas a serem esclarecidas. Aprendi aqui. Pude registrar que o que me deixou mais triste e mais desencantado foi o fato de que, em vez de as autoridades maiores dos Estados de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul estarem defendendo o maior patrimônio que esses Estados têm, o futuro dos Estados, o bem estar da sua população, estão com a visão curta e medíocre do lucro a qualquer custo imediatista. Isso é uma realidade. Se eu fosse Deputado do Mato Grosso ou do Mato Grosso do Sul, estaria atuando ativamente nesse processo.

Governadores não têm que defender empresários que geram pouco emprego, trazem poucos benefícios e levam muito do Estado. Os Governadores tinham de estar defendendo as populações. Em Mato Grosso do Sul, há o problema dos índios, problemas de toda ordem, e vemos que há incompleta incapacidade de sensibilidade sócio ambiental por parte desses dirigentes.

Quinta-feira, iremos ao Mato Grosso do Sul visitar três aldeias indígenas. Comunico a todos aqui que a Comissão Externa da Câmara dos Deputados, cuja coordenação coube a mim, porque propus a criação dessa Comissão, estará em



Mato Grosso. Pedi que avisassem ao Governador da nossa presença. Evidentemente, temos o desejo de conversar com representantes do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais, onde está ocorrendo esse grave problema, essa carnificina, essa verdadeira matança que têm sofrido os guaranis-kaiowás, no Mato Grosso do Sul.

É importante também, e temos de aproveitar esses foros, ressaltar que o preconceito contra as comunidades indígenas têm de acabar no Brasil do século XXI, temos de respeitar essas comunidades. Temos de dar a elas condições de sobreviverem dignamente. Isso começa a mudar também. A atuação de muitos políticos e da Frente Parlamentar Ambientalista, aqui dentro da Casa, começa a chamar a atenção também para esse aspecto.

Eu não tenho perguntas a fazer. Vou imediatamente, pela ordem de exposição, passar a palavra aos expositores, para que eles possam não só fazer suas observações finais, como também, se assim o desejarem, fazerem perguntas entre nós mesmos.

Então, pela ordem, tem a palavra Dr. Wilson Rocha.

Peço que seja bastante breve, porque estou preocupado. Não é praxe, nesses horários, a participação, mas vamos abrir a lista de inscrição, enquanto começamos os comentários.

O SR. WILSON ROCHA ASSIS - Gostaria apenas, rapidamente, de destacar alguns trechos que estão presentes na nossa petição inicial e que reforçam a fala do excelentíssimo Deputado a respeito do descaso dos Poderes Públicos Estaduais com a questão. O Secretário Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, através do Ofício nº 1.734, de 2011, destacou o seguinte:

“A avaliação ambiental estratégica tem que ser realizada antes da liberação dos potenciais pela Agência Nacional de Energia Elétrica, para que se possa visualizar a bacia de uma maneira integral”.

Esse foi um ofício do Sr. Secretário Vicente Falcão de Arruda Filho recebido pelo Ministério Público Federal. Esse mesmo Secretário, logo depois, destacou que



a Secretaria ia se abster de continuar licenciando os empreendimentos, mesmo sem essa análise conjunta dos empreendimentos que ele mesmo está licenciando.

A representante da Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul disse, em audiência pública, que uma coisa que podia ficar clara é que a gente, de fato, precisa de uma avaliação ambiental integrada. Se alguém argumenta que é difícil fazer, que há obstáculos a serem cumpridos, é porque não existem recursos. Mais uma vez reconheceu a necessidade de um estudo de impacto ambiental que mensurasse o impacto cumulativo dos empreendimentos hidrelétricos na bacia do Alto Paraguai. E essa mesma Secretaria de Meio Ambiente, em reunião com o Ministério Público Federal, ponderou, pelo Secretário, a grande dificuldade de cumprir a recomendação que, mais uma vez, era realizar o estudo e suspender os licenciamentos até que esses estudos estivessem prontos.

Quer dizer, o órgão ambiental, de forma absolutamente incoerente, Sr. Deputado, reconhece a necessidade da avaliação ambiental estratégica — está documentado no inquérito civil —, mas não realiza o estudo que tem que fazer e continua licenciando os empreendimentos hidrelétricos em um ambiente de total insegurança jurídica. Insegurança para o empreendedor, que está tendo agora sua licença impugnada pelo Ministério Público, e, mais do que isso, insegurança para toda sociedade, que não sabe se, na próxima geração, vai poder contar com um Pantanal saudável, vivo, de uma beleza cênica indescritível e com a diversidade cultural que nós temos lá hoje.

Temos de tomar muito cuidado com esse discurso sobre o apagão, Sr. Luiz Fernando. O apagão se tornou um argumento ideológico do setor energético para justificar todo e qualquer empreendimento voltado para a geração de energia no Brasil. A sociedade brasileira precisa recusar veementemente essa ameaça, que o tempo inteiro bate a nossa porta, de que não vai ter energia, de que é preciso meia Itaipu por ano para suprir a demanda de energia do País.

Vejam bem, levado esse argumento a sério, qual será a consequência disso? O que será dos rios do Brasil? Todo rio brasileiro vai virar barragem? A natureza como um todo serve exclusivamente à geração de energia elétrica? Eu tenho certeza que não. Rio não é só geração de energia elétrica. Rio é sagrado para várias tribos. Rio é fonte de vida para as comunidades ribeirinhas. Rio é fonte de emprego



para as pessoas que trabalham com o setor turístico. Quer dizer, rio, no Brasil, não pode significar exclusivamente geração de energia elétrica, mas esse tem sido o argumento que o setor energético tem trazido à sociedade o tempo todo. A sociedade precisa reagir a essa ameaça, feita o tempo todo, de que vamos ter que tomar banho frio se não acabarmos com os rios do País.

Existem alternativas. Existem alternativas. A Alemanha cresce em ritmo acelerado há muitos anos. Com a última crise agora, a coisa lá está meio devagar, mas, há muito tempo, para crescer, ela não precisa ampliar sua oferta de energia. Quer dizer, em pleno século XXI, insistirmos em que, para continuar produzindo, para continuar gerando riqueza, a gente precisa aumentar exponencialmente a oferta de energia elétrica é um discurso falacioso, falso e desonesto do ponto de vista intelectual e científico. É possível continuar crescendo, é possível continuar produzindo e gerando emprego e renda sem acabar com todos os rios do País. A sociedade precisa estabelecer quais são os limites a que o setor energético deve obedecer na atividade que ele desenvolve, porque algum limite há de ter, Sr. Luiz Fernando. Algum limite há de ter.

Por último, Sr. Deputado, aproveitando que estou dentro do Congresso Nacional, peço que V.Exa. apoie o Ministério Público nessa luta, para que a gente mantenha as nossas prerrogativas e os nossos poderes, que tanto têm servido à sociedade brasileira. O Brasil inteiro se assustou quando, na última semana, a PEC 37 passou na última comissão da Câmara e vai a plenário agora para votação. O Ministério Público precisa de Parlamentares e Deputados sérios, já que nós não temos capacidade eleitoral para estarmos aqui dentro do Congresso. Precisamos de Deputados sérios que apoiem o Ministério Público e suas prerrogativas aqui dentro.

Então, por favor, conto com o seu voto contra a PEC 37.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O Ministério Público é um parceiro da causa ambiental. Quando eu fui Ministro do Meio Ambiente, nós tivemos muitos avanços, jogamos as sementes de várias ações que prosperaram, e delas decorreu a diminuição do ritmo do desmatamento no Brasil. Deve-se muito ao Ministério Público.



Então, da minha parte, eu, como Líder do PV, vou recomendar aos nossos liderados que votem contra essa PEC. O senhor pode ter absoluta certeza disso. Inclusive hoje, na reunião da bancada do Maranhão, quando estávamos discutindo emendas de bancada, nós votamos emendas para o Ministério Público estadual, o que não está previsto, a rigor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, corremos o risco de perdermos esses recursos, mas, por entendemos o caráter nacional do Ministério Público, nós fizemos essa gestão que, se for aprovada na Comissão de Orçamento, abrirá a possibilidade de os Ministérios Públicos estaduais poderem ter acesso também às verbas orçamentárias, o que é importante para todos.

De qualquer maneira, eu já me comprometi com o Ministério Público do Maranhão no sentido de, ano que vem, durante a votação da LDO — e eles já comunicaram ao Ministério Público e à associação de classe —, eu entrar com uma emenda na LDO já possibilitando que o Ministério Público estadual possa receber recursos.

Bem, vamos dar continuidade ouvindo o Dr. Paulo César Zeni, com bastante brevidade, porque temos três inscritos e vamos ver se ouvimos todos antes de a Ordem do Dia começar.

O SR. PAULO CÉSAR ZENI - Bem objetivamente, a primeira questão que me parece que podemos concluir aqui é a seguinte: ninguém aqui discutiu a necessidade dessa avaliação ambiental. Eventualmente discute-se o nome que se vai dar a ela, eventualmente discute-se quem é que deve fazê-la, mas a necessidade dela ninguém discute. Agora, é engraçado: a gente admite que algo é necessário, mas nada se faz para suprir essa necessidade. Na prática, é isso que a gente enxerga.

É evidente que essa ideia de se propor uma regulamentação que detalhe melhor o processo é interessante, mas nada impede que, desde logo, o sistema seja exigido, porque o arcabouço normativo existente permite, sim, que seja feita essa exigência. O fato de não haver previsão explícita, por exemplo, na Resolução nº 01/2006, do CONAMA, não significa que o órgão ambiental está impedido de exigir que o Estudo de Impacto Ambiental seja instruído com Avaliação Ambiental Estratégica, até porque o art. 6º da Resolução 1/86, diz que o Estudo de Impacto



desenvolverá no mínimo as seguintes técnicas... E o que a Resolução impõe é um rol mínimo, não é um rol fechado de necessidades. Portanto, o pleito que é feito judicialmente pelo Ministério Público, inclusive já acatado num primeiro momento pelo juiz de Coxim, é um pleito que já encontra amparo na lei. Uma regulamentação seria útil para esclarecer, para diminuir eventuais dúvidas, mas a exigência já é perfeitamente possível.

Em segundo lugar, esse destaque que nós temos que dar para fomentar a implantação dos sistemas de outorga, porque nós observamos que um dos argumentos é o de que o sistema de outorga já se discute. Agora, se o sistema de outorga não é eficiente, se não está implantado... E esse é um problema: no Mato Grosso do Sul nós não temos o sistema de outorga implantado. Portanto, não adianta deixar para o sistema de outorga se o sistema de outorga não existe. É um argumento unicamente burocrático, formal, mas que não garante nada de resultado concreto, e o que nós queremos é resultado concreto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem.

Profa. Débora Fernandes.

A SRA. DÉBORA FERNANDES CALHEIROS - Exmo. Deputado, eu vou deixar aqui uns documentos da sociedade civil, da pesquisa e do Ministério Público Federal para sua análise.

Eu queria só reforçar que os rios são ambientes de fluxo. São como veias, artérias: se estancado o fluxo, a área de tecido em volta começa a ter problemas, a gangrenar, etc. É exatamente isso o que acontece num sistema de rios: se se barra um rio, naturalmente todo o sistema começa a ter perdas, e a sociedade brasileira é que tem as perdas maiores, principalmente as comunidades ribeirinhas, as populações mais vulneráveis.

Como eu falei aqui para a plenária, a geração de renda e emprego pela pesca profissional e amadora é extremamente significativa, e Municípios como Cárceres, Corumbá, Coxim são dependentes dessa geração da economia local. Então, como isso não está sendo levado em conta numa avaliação mais ampla da realidade, como prevê a avaliação ambiental e estratégica.



A questão da expansão da cana, Deputado Sarney Filho, é extremamente grave na região, assim como a da entrada da soja na planície, já que vêm levando ao desmatamento crescente na região, segundo dados da própria EMBRAPA.

Eu queria dizer que existem resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, além do próprio Plano Nacional de Recursos Hídricos, que garantem a manutenção do pulso de inundação no Pantanal. Isso também não está sendo levado em conta, além de outras legislações e aspectos científicos. É extremamente grave que só se esteja pensando em um setor da sociedade, que é o setor de geração de energia. Os usos múltiplos previstos na Lei de Recursos Hídricos têm de ser respeitados e a sociedade pantaneira tem de ser respeitada.

Para finalizar, eu queria também usar o mesmo tema que o Dr. Paulo César usou: o limite da racionalidade. Em ecologia há um termo que se chama capacidade de suporte, que é o limite até o qual a pessoa pode explorar a sua fazenda, ou o seu ecossistema, sem levar à degradação irreversível, de modo que não haja mais a possibilidade de utilização dos recursos naturais daquele ambiente ou daquela fazenda, como perder a qualidade do pasto da fazenda.

No caso do Pantanal, a capacidade de suporte já está sendo extrapolada, e isso é irracional. Se temos ciência e ótima ciência neste País, se temos sociedade civil que tem de ser ouvida, se temos legislação, políticas públicas e convenções internacionais para conservação da região e uso dos seus recursos naturais, obviamente de forma sustentável e com limites, não estamos seguindo nada disso.

Então, trata-se de um desserviço à sociedade brasileira e à sociedade pantaneira, como disse anteriormente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, professora.

Agora, o último expositor. Vamos passar a palavra ao Dr. Luiz Fernando, que me parece ser a voz solitária em defesa dos geradores, pelo menos aqui na Mesa. Mas é importante ouvirmos o contraditório, e, mesmo que seja para podermos, em torno dela, elaborarmos uma crítica, será sempre uma crítica respeitosa e construtiva.



O SR. LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA - Eu acho bastante importante, Deputado, e lamento — não era para eu ser uma voz solitária — que os demais não tenham comparecido.

Mas a nossa visão... E eu até quero refazer, se eu falei que o planejamento energético tem que estar acima do ambiental. A ideia não é essa. Nós achamos que o planejamento estratégico tem de contemplar o planejamento ambiental. Como eu falei no início, os nossos associados trabalham com todas as fontes, e a que está vindo muito forte é a energia solar. Lógico que algumas fontes não são firmes — eólica e solar não são firmes —, e há que termos uma fonte nuclear ou térmica a carvão que firme essa energia, ou o próprio reservatório faz essa função.

Mas algumas coisas que foram faladas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - *(Ininteligível.)*

O SR. LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA - Nós vamos ter inclusive térmicas livres, Deputado. Já existem tecnologias a carvão. A ciência está avançando, isso é inegável.

A questão de Itaipu não é uma falácia, é um fato. Todo ano nós construímos 6 mil *megawatts*, a questão é como construir, de onde tirar esses 6 mil *megawatts*.

Nós temos a preocupação de não exaurir os nossos recursos hídricos. E prova disso é que nós fizemos um trabalho junto com a WWF e levamos uma metodologia da WWF para a AEF, para o Ministério do Meio Ambiente, para uma exploração racional da energia hidrelétrica na Amazônia. A WWF tem uma metodologia que nós da Associação entendemos muito válida — a Fundação nos convidou, e fomos ao seu congresso em Washington —, e essa metodologia está sendo hoje utilizada na avaliação do Tapajós. Então, nós temos, sim, uma preocupação com o uso racional dos recursos, quaisquer que sejam eles.

A questão do equilíbrio é importante. Uma crítica nossa ao próprio setor elétrico é que nós achamos que a matriz elétrica tem de ser mais discutida. Nós tivemos algumas audiências nesta Casa para discussão da matriz energética, não só matriz elétrica, mas isso ainda tem que ser mais discutido com a sociedade. O que a sociedade quer? Essa é uma crítica que nós fazemos ao setor elétrico.

A questão do arcabouço normativo. O nosso entendimento — e é isso o que nós estamos defendendo na ação civil pública — é que o arcabouço normativo



existente não possibilita a exigência de AE. São visões diferentes: os procuradores acham que possibilita, nós achamos que não. Evidentemente que a palavra final — para isso existe a Justiça — vai ser do juiz que vai julgar essa ação. Não teria eu a pretensão de debater com os dois eminentes juristas que estão aqui essa questão jurídica.

Nossa posição é de engenheiro que contratou uma assessoria jurídica que disse que não cabe, e tanto não cabe que nós propusemos nesta Casa a regulamentação. E eu queria adiantar mais, fazer mais uma proposta, eu queria colocar a Associação, aliás, mais do que a Associação, eu queria colocar o Fórum do Meio Ambiente do Setor Elétrico, que já presidi — hoje sou seu Vice-Presidente —, à disposição da Comissão para participar da elaboração deste PL. Eu acho que é importante a visão do contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nós vamos fazer um grupo de trabalho que seguramente vai fazer um encontro e vai ouvir todos. Eu também vou fazer parte desse grupo de trabalho, porque em fevereiro muda a Presidência da Comissão de Meio Ambiente, mas eu vou continuar membro da Comissão. Esse grupo vai ser criado amanhã, e eu vou propor que esse grupo faça várias reuniões, e evidentemente em uma delas nós vamos discutir fazer audiências públicas para ouvir as diversas opiniões. E uma opinião importante é a opinião da APINE, que vamos levar em consideração, sim.

O SR. LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA - Para terminar, Deputado, eu gostaria de voltar a sua fala inicial: eu realmente não me senti pouco à vontade. Eu quero lhe parabenizar porque o senhor nos colocou muito à vontade para colocar a nossa opinião. Nós estamos em um País democrático, e é ouvindo todas as opiniões que chegamos à verdade final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E é importante ouvir o contraditório: enriquece o debate e realmente nos ajuda no caso de fazer uma crítica, se assim for necessário — como neste caso eu acho que essa é —, mas uma crítica construtiva, como já disse, e muito respeitosa, tendo evidentemente como base o interesse público, que é de todos nós.

Bem, por aqui passaram os Deputados Márcio Macêdo, Paulo Cesar Quartiero, Penna, Giovanni Cherini e Arnaldo Jordy. Todas as terças-feiras e quartas-



feiras, como todos sabem, são dias complicados no nosso Parlamento, mas, acredito que esta reunião tenha sido muito importante.

Vou passar a palavra aos inscritos, mas, antes, eu quero lembrar aos presentes que amanhã, às 10 horas, vamos ter a nossa reunião ordinária, quando votaremos a criação do grupo de trabalho. E às 9 horas, na própria Comissão de Meio Ambiente, no Plenário 2, vamos ter o lançamento do livro intitulado *Boas Práticas em Educação Ambiental na Agricultura Familiar*, do Ministério do Meio Ambiente, por parte do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, proveniente do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar — PEAAF.

Também vamos ter o lançamento do livro *A Agricultura Familiar Alimentando o Brasil*, da escritora Fani Mamede, que durante muitos anos frequentou a Frente Parlamentar Ambientalista.

As apresentações dos palestrantes desta audiência estarão à disposição dos interessados a partir de amanhã, na página da Comissão de Meio Ambiente na Internet, pelo *link* “Audiências Públicas”, incluídas as perguntas que serão feitas agora.

Quero alertar os nossos participantes de que deverão fazer perguntas, não é hora de exposição — os expositores estão aqui. Somente perguntas mesmo, discursos não cabem no momento. O tempo já está se esgotando, e nós queremos realmente pontuar e enriquecer nossa reunião.

Com a palavra Isidoro Salomão, do Comitê Popular do Rio Paraguai, Pantanal, pelo prazo de 2 minutos.

O SR. ISIDORO SALOMÃO - Boa tarde. Eu já estou tremendo, porque eu não vou fazer perguntas, eu vou falar. Porque se fosse para falar só o que vocês querem eu não estaria aqui.

Quando falamos de Pantanal, de Rio Paraguai, nós estamos falando de algo muito importante para nós que moramos lá. Eu nasci lá, na beira do rio, eu me criei lá, e estou desde ontem para chegar aqui e falar 1 minuto — eu já sabia que seria 1 ou 2 minutos, mas quero falar.

Nós celebramos, na semana passada, 12 anos do Institucional do Rio Paraguai/Pantanal. E nós celebramos o aniversário de um parceiro nosso, de um



companheiro, como cantam os cantores da região, aquele que está entre nós. Sobre a parte técnica, nós já escutamos bastante da Débora e dos nossos companheiros — a gente já pode chamar vocês de companheiros só pelo que vocês falaram. É muito bom escutar isso. Agora, disso ainda falta a metade do Pantanal. Metade do Pantanal, metade do rio não é parte técnica; metade é formada de cultura. Nós temos um corredor cultural no Pantanal, que vai, para nós mais chegados, desde Porto Murtinho até a nascente do rio. Passa por Corumbá, passa por Cárceres. Antes a turma chamava de Baixada Pantaneira, mas com esse negócio de capital, chamam de Baixada Cuiabana. Mas nós chamamos de Baixada Pantaneira, porque é um povo que mora ali. É um povo formado por irmãos, irmãos de cultura, de viola, de um monte de coisas.

Falta a parte espiritual. Há um espírito vivo no Pantanal. O Pantanal é um bioma que não se compara a outros para receber projetos como, por exemplo, de hidrelétricas, como já fizeram de hidrovias. O Pantanal é diferente. Por que será que mais de 600 espécies de aves foram procurar o Pantanal? Por que será?

A parte saúde do Pantanal é interessante. Mas, o que eu queria colocar agora... O senhor disse que não sabe por que os Governadores não estão aqui. Porque o senhor não conhece os Governadores de lá. Eu conheço, eu convivo com eles. E aí eu digo por que eles não estão aqui. Aliás, não preciso dizer, porque vocês já sabem. O agronegócio no Mato Grosso é cruel. O agronegócio no Mato Grosso mata. Já mataram todos os índios. Há 5 anos visitamos os últimos três índios guatós, hoje nós só temos um natural do Pantanal. Nós temos muitos cemitérios de índios, nós cantamos na nossa música e gritamos para todos os lados, mas ninguém nos escuta.

Então, vim falar aqui hoje por nós — pagamos mais de mil reais do nosso bolso para eu estar aqui, depois de 2 dias na estrada. É isso o que a gente queria dizer para vocês. Obrigado por me escutar, mas vamos escutar mais os pantaneiros que moram lá na base, vamos levar esta audiência para lá, para escutar o povo pantaneiro sobre se lá pode haver hidrelétrica ou não. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado, Isidoro. Só quero dizer que nossa intenção não era cercear a palavra de ninguém. E, se você ouviu o



que eu disse, certamente deve ter gostado, porque nós estamos no mesmo barco. Aliás, todos nós estamos no mesmo barco.

Vamos passar a palavra ao Sr. Alonso Batista dos Santos, Vereador em Cáceres, por 2 minutos.

O SR. ALONSO BATISTA DOS SANTOS - Obrigado, Deputado.

De antemão, queremos registrar nesta audiência — e vamos protocolar, é claro, na Comissão — o documento que nós elaboramos no dia 14 de novembro, nessa atividade de que o Salomão acabou de falar, em que também estavam a Débora e o João. Nós apresentamos nesse documento o posicionamento do Comitê Popular do Rio Paraguai, que tem todos esses elementos que o Salomão já apresentou. É uma denúncia, Deputado Sarney Filho, porque o Pantanal está sofrendo pressão. É isso o que nós queríamos dizer desde ontem, viajando para cá.

A hidroelétrica é um ponto, mas o Pantanal está sob uma pressão realmente muito grande.

No último dia 14, estivemos avaliando alguns pontos. Vou citar alguns.

A Lei Estadual de Gestão do Pantanal, que não considera o Pantanal por inteiro, só a sua planície. Está tramitando no Congresso um projeto de lei do Senador Blairo Maggi que quer estender a mesma política que está aprovada na lei do Estado para todo o Pantanal, o que achamos um equívoco gigantesco. Estamos acompanhando o projeto pelo Movimento em Defesa do Pantanal por Inteiro.

A pressão do agrotóxico e do biocombustível no Alto Pantanal e em toda aquela região que a Débora apresentou é gritante.

Há ainda a Hidrovia Paraguai-Paraná. O rio está querendo secar, sua vazão de água está diminuindo, e mesmo assim estão querendo colocar transporte de carga. Mesmo que fosse só pelo aspecto econômico, já não haveria sintonia das políticas de Governo, na nossa avaliação.

Quero dizer que os Municípios — boa parte deles — estão mobilizados, sim. Nós, do Município de Alto Paraguai, que é uma das nascentes do Rio Paraguai... A administração municipal dos Municípios que formam o Rio Juru tem posicionamento também contrário, já avalia negativamente o impacto das hidroelétricas, mas isso não está sendo visto. Esse é que está sendo o grande problema nosso.



E, para poder ser visto, nós estamos aqui nestes dois dias para pedir que se faça audiência nos nossos locais, em Cáceres, em Corumbá, em Coxim, em Poconé, em Barão de Melgaço, porque é onde as pessoas têm oportunidade de falar. Então, todo esse tempo em que estamos aqui acompanhando os debates é para pedir encarecidamente que tanto a Câmara quanto o Senado façam audiência em conjunto e que possamos passar um dia inteiro falando sobre o sentimento que o povo pantaneiro tem sobre o nosso rio, sobre o nosso Pantanal e sobre todas as obras — não só as das hidroelétricas — que estão em andamento no nosso Pantanal.

Então, deixamos o documento aqui formalmente protocolado e depois o protocolaremos na Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Perfeito. Obrigado.

Alonso, uma sugestão que acho que é importante... Você sabe que a Prefeitura tem meios legais de impedir a construção de uma pequena hidroelétrica no seu território. Basta que ela faça legalmente, através de projetos de lei aprovados na Câmara Municipal, seu plano de expansão territorial, seu planejamento estratégico de desenvolvimento. E, se nele não estiver envolvido, a Prefeitura tem meios de lutar, embora, é lógico, não seja esse o foco. Eu só estou dando uma opinião porque, às vezes, até o próprio pessoal desconhece que a Prefeitura tem, sim, condições de interferir. É lógico que não é igual ao Estado, não é igual à União, mas, se houver maioria na Câmara de Vereadores e se o Prefeito for sensível à causa, ele pode sim, no âmbito do seu Município, inclusive colocar uma lei municipal proibindo a instalação de PCH. Pode. Cria um imbróglio jurídico e aí toca para a frente, mas que pode, pode. Pode colocar imposto específico em cima, pode sim.

Vamos ouvir agora o João Clímaco Filho, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas — FONASC.

O SR. JOÃO CLIMACO FILHO - Sr. Deputado, primeiramente, quero cumprimentar V.Exa. pela iniciativa. Temos que ter aliados como V.Exa. para encaminharmos.

Eu vou ser breve, atendendo às suas expectativas. Eu gostaria de fazer uma pergunta à Profa. Débora, mas vou preferir, ao mesmo tempo, respondê-la, porque



ela foi a pessoa que mais contribuiu no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para que esse assunto fosse levado a sério naquele conselho.

Na verdade, eu vou aproveitar esse fato para dizer ao senhor que nós estamos passando por um problema sério. O próprio caso do Pantanal é emblemático para que possamos denunciar aqui o esvaziamento que a atual Ministra e seu Vice-Ministro estão fazendo no nosso Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Apesar de terem falado tanto aqui de legislação, de leis, eu acho que nós não precisamos de mais leis para regular essa selvageria que estão querendo fazer com o povo do Pantanal. Nós temos leis demais. A Lei de Recursos Hídricos está sendo bombardeada, esvaziada.

Eu trouxe aqui um presente para a Mesa. Queria que alguém da assessoria levasse, para ver que isso aqui está sendo avacalhado por uma conduta de governança, que está desrespeitando a lei e, ao mesmo tempo, esvaziando as estruturas de governança, para que ela possa tomar a decisão de anular ou suspender as outorgas do Pantanal, conforme foi a demanda na Câmara Técnica de Análise de Projetos. Voluntariamente, propositalmente está sendo esvaziado o Conselho Nacional.

Então, nós precisamos, na verdade, Deputado, que haja um encaminhamento desse fórum, desta audiência pública para a Sra. Presidente da República para que olhe para o Ministério do Meio Ambiente, e também para a Ministra do Meio Ambiente, para que tenha uma atitude responsável com a política de recursos hídricos.

Na semana passada, ela foi a um evento em São Paulo e falou que a legislação é quase inexecutável. Como é que uma Ministra vai para um evento público e fala que a legislação é inexecutável! Significa que é crime de responsabilidade ter uma legislação que é inexecutável. Para que esse povo todo está aqui?

Temos um compromisso com as pessoas sérias do Ministério do Meio Ambiente que estão sendo solapadas pela sua boa vontade. Essa alegação do setor elétrico, que o senhor vai ver aqui, porque vou passar os documentos todos... Toda essa lógica de ficar esvaziando, de ficar criando outro caminho só para poder



postergar, enquanto milhões de pessoas morrem e pescadores são vitimados, a desestruturação social e cultural numa região como o Pantanal, tudo isso é muito bem evidenciado nos documentos que vou deixar para o senhor aqui.

Peço que o senhor seja porta-voz do nosso desapontamento para a Ministra e o Vice-Ministro, que não tem uma história de compromisso com a luta social e pensa que gestão de água é uma questão tecnocrática.

A gestão de águas é muito séria. Nós temos uma legislação própria. O nosso conselho, os nossos Comitês de Bacia estão sendo falseados e merecem que a Agência Nacional de Águas tenha uma responsabilidade mais séria no sentido de coibir e de ser exigente nas outorgas para o Pantanal e, simplesmente, se cumpra lei.

A avaliação estratégica integrada ou ambiental está muito bem consolidada nos normativos legais. A Dra. Débora foi testemunha das manobras do nosso atual Governo para esvaziar as instâncias de gestão.

É com muito desapontamento que falo isso, como membro do conselho. Sou membro do Conselho Nacional, a nossa entidade é membro do conselho. Estamos estarecidos com a conduta irresponsável do Governo brasileiro através de seus agentes públicos, tirando funcionários, diminuindo conta de telefone. Até papel falta para a secretaria do conselho funcionar direito!

Um grande abraço. Cumprimento-o pelo seu trabalho. Vamos ver se a gente toma vergonha na governança das águas desse País, respeitando a lei, os fundamentos da descentralização e participação social, a água e a cultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem.

Tenho grande respeito pela questão da água no Brasil. Como Ministro, fui autor da proposta da criação da Agência Nacional de Águas. Durante a minha gestão, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos foi prestigiado. Eu entendo que realmente precisamos ter atenção: não existe vida sem água, não existe agricultura sem água, não existe mundo sem água.

(Não identificado) - Cuidado porque, daqui a pouco, seu nome vai ficar enlameado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Ou inexecuível. *(Riso.)* É mais provável que meu nome fique inexecuível.



(Não identificado) - A Nação brasileira não merece o comportamento que a atual Ministra e seu Secretário estão tendo para com a gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nós não temos mais nenhum assunto a tratar. Agradeço a presença de todos.

Quero, realmente, pedir desculpas às pessoas que vieram aqui com o intuito de ter uma atuação mais expressiva. Não é essa a praxe, mas, com isso, eu aprendi hoje. Da próxima vez, antes de começar a audiência pública, nós vamos ver quais são as entidades, aquelas pessoas que se sacrificaram e que desejam usar da palavra, e vamos dar um tratamento diferenciado.

Quero explicar, embora não concorde com a observação de que só queremos dar a palavra para aqueles queremos ouvir. Não é isso. Aliás, poderia ser, porque você falou aqui porque eu quero, mas não é esse o problema. O problema é que as audiências públicas têm uma praxe, uma sistemática. Agora vou mudar essa sistemática, vou tentar ver essas pessoas que querem expor suas ideias e que vieram para cá para se firmar. Isso não vai mais ocorrer. Então, para qualquer mal entendido, as minhas desculpas sinceras. Vamos fazer uma revisão do nosso procedimento.

No mais, reafirmo a criação do grupo de trabalho, que tentar fazer a visita *in loco*. Eu já vou na quinta-feira ao Mato Grosso do Sul, mas é para tratar da questão indígena. Vamos à Ponta Porã e Dourados. Nós, desse grupo de trabalho, se der tempo, ainda neste ano, vamos fazer uma reunião lá para ouvir a comunidade.

O mais importante é que possamos imediatamente tomar providências que evitem essa catástrofe anunciada, essa morte anunciada do Pantanal que estamos vislumbrando, não somente pela atividade de geração de energia, mas também pelas atividades da agricultura, da cana de açúcar. Querem modificar até o zoneamento da cana para poder permitir o plantio em torno de todo o Pantanal, o que seria realmente sua sentença de morte.

Não havendo mais assunto a ser tratado, agradeço a presença de todos os expositores e declaro encerrada a reunião.

Boa tarde a todos.